



RESOLUÇÃO Nº 059/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 14/12/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado e aprovação no exame de qualificação da discente Ainoã Santos Cruz.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

Considerando as sessões orais de arguição e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 053/2023-PMU

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente AINOÃ SANTOS CRUZ, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 09:00 do dia 28/09/2023 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 053/2023-PMU, ficando a referida discente APROVADA em seu Exame de qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música